



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI 2.793/ 2018

"Altera o perímetro urbano do Município e dá outras providências."

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O perímetro urbano do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, passa a conter a área de 27.215.789,00m² (vinte e sete milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e nove metros quadrados) dentro das seguintes medidas e delimitações conforme mapa em anexo:

"Inicia-se se no marco denominado 'ponto 0=PP' localizado à margem da Estrada Municipal que dá acesso ao Bairro Cervinho, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°; coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 360.440,498 m e N= 7.538.070,357 m; Daí segue com o azimute de 154°15'09" e a distância de 401,97 m até o marco 'ponto 1' (E=360.615,118 m e N=7.537.708,292 m); Daí segue com o azimute de 171°23'56" e a distância de 3.351,63 m até o marco 'ponto 2' (E=361.116,365 m e N=7.534.394,360 m), localizado à margem da Rodovia Estadual MG 290, entrada para o Bairro Serra; Daí segue com o azimute de 244°25'57" e a distância de 6.561,16 m até o marco 'ponto 3' (E=355.197,692 m e N=7.531.562,733 m) localizado à margem da Rodovia Estadual MG 459, entrada para o Bairro da Fazendinha; Daí segue com o azimute de 302°41'56" e a distância de 591,94 m até o marco 'ponto 4' (E=354.699,560 m e N=7.531.882,513 m), localizado à margem da Estrada Municipal no Bairro Fazendinha; Daí segue com o azimute de 27°50'20" e a distância de 2.637,45 m até o marco 'ponto 5' (E=355.931,217 m e N=7.534.214,721 m), localizado à margem do Curso D'água no Bairro Serrinha; Daí segue com o azimute de 0°00'07" e a distância de 896,94 m até o marco 'ponto 6' (E=355.931,246 m e N=7.535.111,657 m), localizado no imóvel de propriedade do Sr. Hélio Germiniani; Daí segue com o azimute de 264°28'41" e a distância de




MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1.526,68 m até o marco 'ponto 7' (E=354.411,655 m e N=7.534.964,747 m), localizado na divisa do Imóvel de propriedade do Município de Ouro Fino MG com o Imóvel do Sr. Hélio Germiniani; Daí segue com o azimute de 351°25'03" e a distância de 233,00 m até o marco 'ponto 8' (E=354.376,883 m e N=7.535.195,138 m); Daí segue com o azimute de 11°01'06" e a distância de 534,31 m até o marco 'ponto 9' (E=354.479,003 m e N=7.535.719,602 m) localizado à margem da Rodovia Estadual MG 290, próximo ao Distrito Industrial; Daí segue com o azimute de 55°25'47" e a distância de 3.583,84 m até o marco 'ponto 10' (E=357.430,049 m e N=7.537.753,124 m) localizado à margem da Estrada Municipal que dá acesso ao Distrito de Crisólia; Daí segue com o azimute de 63°44'56" e a distância de 1.899,12 m até o marco 'ponto 11' (E=359.133,303 m e N=7.538.593,112 m) localizado à margem da Estrada Municipal que dá acesso que dá acesso ao Bairro do Pião; Daí segue com o azimute de 103°57'29" e a distância de 1.260,60 m até o marco 'ponto 12' (E=360.356,681 m e N=7.538.289,042 m) localizado à margem do Ribeirão Ouro Fino e divisa com o Sr. José Ricardo de Sousa Silva; Daí segue com o azimute de 159°01'45" e a distância de 234,20 m até o marco 'ponto 0=PP' (E=360.440,498 m e N=7.538.070,357 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área de 27.215.789,00m²

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.571/2014, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 09 de Março de 2018.


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal



Prefeitura de
Ouro Fino

MEMORIAL DESCRITIVO

Alteração do Perímetro Urbano do Município de Ouro Fino /MG .

Finalidade: Expansão Urbana

Área: 27.215.789,00m² (metros quadrados) – **Perímetro** = 23.712,84m (metros)

DESCRIÇÃO

A área do perímetro urbano, acima mencionada está compreendida dentro das seguintes demarcações:


Inicia-se se no marco denominado '**ponto 0=PP**' localizado à margem da Estrada Municipal que dá acesso ao Bairro Cervinho, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°; coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 360.440,498 m e N= 7.538.070,357 m; Daí segue com o azimute de 154°15'09" e a distância de 401,97 m até o marco '**ponto 1**' (E=360.615,118 m e N=7.537.708,292 m); Daí segue com o azimute de 171°23'56" e a distância de 3.351,63 m até o marco '**ponto 2**' (E=361.116,365 m e N=7.534.394,360 m), localizado à margem da Rodovia Estadual MG 290, entrada para o Bairro Serra; Daí segue com o azimute de 244°25'57" e a distância de 6.561,16 m até o marco '**ponto 3**' (E=355.197,692 m e N=7.531.562,733 m) localizado à margem da Rodovia Estadual MG 459, entrada para o Bairro da Fazendinha; Daí segue com o azimute de 302°41'56" e a distância de 591,94 m até o marco '**ponto 4**' (E=354.699,560 m e N=7.531.882,513 m), localizado à margem da Estrada Municipal no Bairro Fazendinha; Daí segue com o azimute de 27°50'20" e a distância de 2.637,45 m até o marco '**ponto 5**' (E=355.931,217 m e N=7.534.214,721 m), localizado à margem do Curso D'água no Bairro Serrinha; Daí segue com o azimute de 0°00'07" e a distância de 896,94 m até o marco '**ponto 6**' (E=355.931,246 m e N=7.535.111,657 m), localizado



**Prefeitura de
Ouro Fino**

no imóvel de propriedade do Sr. Hélio Germiniani; Daí segue com o azimute de $264^{\circ}28'41''$ e a distância de 1.526,68 m até o marco '**ponto 7**' (E=354.411,655 m e N=7.534.964,747 m), localizado na divisa do Imóvel de propriedade do Município de Ouro Fino MG com o Imóvel do Sr. Hélio Germiniani; Daí segue com o azimute de $351^{\circ}25'03''$ e a distância de 233,00 m até o marco '**ponto 8**' (E=354.376,883 m e N=7.535.195,138 m); Daí segue com o azimute de $11^{\circ}01'06''$ e a distância de 534,31 m até o marco '**ponto 9**' (E=354.479,003 m e N=7.535.719,602 m) localizado à margem da Rodovia Estadual MG 290, próximo ao Distrito Industrial; Daí segue com o azimute de $55^{\circ}25'47''$ e a distância de 3.583,84 m até o marco '**ponto 10**' (E=357.430,049 m e N=7.537.753,124 m) localizado à margem da Estrada Municipal que dá acesso ao Distrito de Crisólia; Daí segue com o azimute de $63^{\circ}44'56''$ e a distância de 1.899,12 m até o marco '**ponto 11**' (E=359.133,303 m e N=7.538.593,112 m) localizado à margem da Estrada Municipal que dá acesso que dá acesso ao Bairro do Pião; Daí segue com o azimute de $103^{\circ}57'29''$ e a distância de 1.260,60 m até o marco '**ponto 12**' (E=360.356,681 m e N=7.538.289,042 m) localizado à margem do Ribeirão Ouro Fino e divisa com o Sr. José Ricardo de Sousa Silva; Daí segue com o azimute de $159^{\circ}01'45''$ e a distância de 234,20 m até o marco '**ponto 0=PP**' (E=360.440,498 m e N=7.538.070,357 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área de 27.215.789,00m².

Ouro Fino, 18 de Dezembro de 2017.



ENG^o HENRIQUE ROSSI WOLF
CREA- 28.265/D

